

CEAGESP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900 03/2024
RECURSO

ANEXO
DOC. 1

PROCURAÇÃO.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: OLYMPE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.168.500/0001-23, com sede à Av. Roque Petroni Júnior, 850, Torre Jaceru, 3º andar, conjunto 34, Jardim das Acácias, São Paulo – SP, CEP 04707-000, neste ato representada por seu representante legal **GABRIEL ROSA DE CAMARGO**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e **RAFAEL TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED].

OUTORGADOS: BOSELLI E LOSS ADVOGADOS ASSOCIADOS, escritório de advocacia inscrito no CNPJ sob nº 15.168.757/0001-66, registrado na OAB/SC sob o nº 1630/2010, tel.: (48) 3028-9667; por seus advogados integrantes: **FELIPE BOSELLI** - [REDACTED]; **VINICIUS LOSS** - [REDACTED]; **ELAINE BOSELLI** - [REDACTED] e **FRANCIS ALAN WERLE** - OAB/SC [REDACTED], brasileiros, todos com end [REDACTED] 6, [REDACTED].

PODERES: a outorgante confere os poderes para o foro em geral contidos na cláusula *ad-judicia*, bem como os “especiais”, podendo, o Outorgado, agir e propor junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, toda e qualquer ação, inclusive firmar declaração de isenção ou não-incidência de imposto de renda, se for o caso, podendo, ainda, contestar, confessar, receber, firmar recibos, dar quitação, compor acordos, concordar discordar, desistir, transigir, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, fazer acordos extrajudiciais e judiciais, firmar compromissos, indicar bens, recorrer, requerer medidas preventivas ou preparatórias, receber notificações e intimações; enfim, praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer com ou sem reservas.

ESPECIFICAÇÃO: atuar, no interesse da Outorgante, em especial, no Processo: Nº 001/2024, referente a Dispensa de Licitação nº 900 03/2024, promovida pela CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, bem como propor ação judicial visando a adjudicação do objeto da referida dispensa de licitação à Outorgante.

São Paulo-SP, 1º de abril de 2024.

[REDACTED]
Olympe Comercializadora de Energia Ltda.
Gabriel Rosa de Camargo - Rafael Teixeira Barbosa

CEAGESP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900 03/2024
RECURSO

ANEXO
DOC. 2

ATA DA SESSÃO
DE 13 DE MARÇO DE 2024.



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900 03/2024

PROCESSO: Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, proveniente de Fontes de Energias Renováveis, Incentivada em no mínimo 50%, no Ambiente de Contratação Livre – ACL, na modalidade Comercializadora Varejista, para Suprimento de Energia Elétrica nas Unidades Consumidoras da CEAGESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13/03/2024

HORÁRIO: 09h30

1. Às 09h30 do dia 13/03/2024, na sede social da **CEAGESP** – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade da Dispensa de Licitação em referência.

2. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – Sra. **MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros Sra. **PATRICIA NIHARI ARANTES** e Sr. **RICARDO YUTAKA YAMADA DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES (SELIC)** e os representantes da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO (DEMAN)**, Sr. **CLÉLIO RICARDO TAVARES JUNIOR, RODRIGO MILIOTTI**.

3. Na sequência, a Presidente comunicou a abertura do credenciamento aos presentes na sessão e, nesse momento, os seguintes participantes optaram por credenciarem-se:

Empresa	CNPJ	Nome	CPF
Comerc Power Trading Ltda	10.732.440/0001-97	Luiza Taub Rusu Munhoes	[REDACTED]
		Melissa Marquioli de Castro Fortes Lopes	[REDACTED]
Exponencial Energia Ltda	26.914.969/0001-61	Marinho Kioshi Ishii	[REDACTED]
RZK Comercializadora de Energia Ltda	26.562.346/0001-27	Alexandre Poltronieri	[REDACTED]
Olympe Energia	32.168.500/0001-23	Marco Aurélio Martins dos Anjos	[REDACTED]

4. Preliminarmente a Comissão Julgadora informa o resultado das manifestações das empresas constantes do ANEXO I - CPFL Comercialização Brasil S.A. e ANEXO II - Comerc Power Trading Ltda:

a) ANEXO I - CPFL Comercialização Brasil S.A.: a análise das propostas comerciais foi realizada pela área técnica e considerou o valor global das mesmas, conforme

- explanado pelo Gerente do DEMAN na sessão do dia 07/03/2024;
- b) Em relação à possibilidade de a empresa CPFL manifestar-se, não existe óbice legal impedindo o ato, uma vez que os autos do processo são públicos e a empresa é participante da presente Dispensa.

5. A Presidente da Comissão Julgadora informou que as empresas abaixo entregaram tempestivamente as Propostas Comerciais adequadas, que foram analisadas e aprovadas pela área técnica, resultando na seguinte classificação definitiva:

	PARTICIPANTE	PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
1º	Olympe Energia	R\$ 54.493.119,78
2º	Comerc Power Trading Ltda	R\$ 61.999.268,98
3º	RZK Comercializadora de Energia Elétrica	R\$ 62.114.008,56
4º	Exponencial Energia Ltda	R\$ 62.514.187,95

6. Informa ainda, que a empresa Urca Comercializadora de Energia Ltda por não apresentar a proposta comercial corrigida, conforme previsto na Ata de Sessão de 07/03/2024, item 9, foi desclassificada.

7. Ato contínuo, a Comissão passou divulgar o resultado da análise da documentação habilitatória apresentada pela **Olympe Energia**, em conformidade ao exigido no edital, anunciando que:

7.1. Em atendimento ao item 7.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, sem que fossem encontradas ocorrências impeditivas para a empresa **Olympe Energia**:

- a) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep); e
- e) no SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta dos sócios da empresa, caso a empresa tenha cadastro, (www.comprasgovernamentais.gov.br).

7.2. Consultados sítios oficiais de órgãos públicos e entidades emissoras de certidões como a Receita Federal do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Tribunal de Justiça de São Paulo, onde as pesquisas estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a autenticidade das certidões apresentadas pela empresa classificada no certame.

7.3. Quanto a Qualificação Jurídica – a análise foi realizada pela SELIC – Seção de Licitações e constou a seguinte observação: apresentou cópia simples do Contrato Social, situação sanável pois foi possível a verificação da autenticidade do mesmo através de consulta na JUCESP conforme documento constante nos autos.

7.4. Quanto a Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista – a análise foi realizada pela SELIC – Seção de Licitações: constatou-se algumas certidões vencidas ou ausentes, no

entanto, em atendimento ao item 7.3 e 7.4.3 do Edital, as mesmas foram consultadas nos sítios oficiais dos respectivos órgãos e entidades emissoras, e estão de acordo com o solicitado no edital.

7.5. Quanto a Documentação de Qualificação Econômica-financeira – a análise foi realizada pela SECCP – Seção de Contabilidade e Controle Patrimonial, e constou: a empresa não apresentou a documentação conforme requerido no item 9.2.4. Habilitação Econômico-Financeira, letra “d.2” do edital: *“Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: d.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da interessado ou em outro órgão equivalente”*.

7.6. Quanto a Documentação de Qualificação Técnica - a análise foi realizada pelo DEMAN – Departamento de Engenharia e Manutenção, constatando o não atendimento do item 9.2.3 do Edital, vez que não realizou a entrega dos documentos previstos no item 10 – Da Qualificação Técnica, letra “d” e seus subitens e letra “e” e subitens, quais sejam: Atestado de Capacidade Técnica e Comprovação de Lastro de Energia, respectivamente.

7.7. Diante disso, considerando o não atendimento do apontamento do item 7.6. acima, sendo esse insanável, a empresa **OLYMPE ENERGIA** foi declarada **INABILITADA**, se tornando desnecessária a realização de diligência para sanear os demais itens.

8. Na sequência, após pronunciada a inabilitação da empresa Olympe Energia, foi informado que seria procedido a abertura do Envelope B constando a documentação de habilitação da empresa Classificada em 2º lugar - **Comerc Power Trading Ltda**, os quais foram vistos e apreciados pelos presentes na sessão.

8.1. Em atendimento ao item 7.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, sem que fossem encontradas ocorrências impeditivas para a empresa **COMERC POWER TRADING LTDA**:

- a) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep); e
- e) no SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta dos sócios da empresa, caso a empresa tenha cadastro, (www.comprasgovernamentais.gov.br).

8.2. Consultados sítios oficiais de órgãos públicos e entidades emissoras de certidões como a Receita Federal do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Tribunal de Justiça de São Paulo, onde as pesquisas estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a autenticidade das certidões apresentadas pela empresa classificada no certame.

8.3. Quanto a Qualificação Jurídica – a análise foi realizada pela SELIC – Seção de Licitações e constou a seguinte observação: apresentou cópia simples do Contrato Social, situação sanável pois foi possível a verificação da autenticidade do mesmo através de consulta na JUCESP conforme documento constante nos autos.

8.4. Quanto a Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista - análise realizada pela SELIC – Seção de Licitações: atende ao solicitado no edital.

8.5. Quanto a Documentação de Qualificação Econômico-financeira – a análise foi realizada pela SECCP – Seção de Contabilidade e Controle Patrimonial, e constou: a empresa não apresentou a documentação conforme requerido no item 9.2.4. Habilitação Econômico-Financeira, letra “d.2” do edital: *“Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: d.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da interessado ou em outro órgão equivalente” – com a solicitação da entrega do SPED para comprovação dos índices já calculados.*

8.6. Quanto a Documentação de Qualificação Técnica – informa que os mesmos foram entregues conforme exigido no Edital e item 10. Da Qualificação Técnica do ANEXO I - Termo de Referência, no entanto, será necessária a realização de diligência para certificação das informações apresentadas.




8.7. Diante disso, considerando também a necessidade de certificação das informações apresentadas para análise da Qualificação Econômico-financeira conforme previsto nos itens 8.5. desta Ata e 18.7 do edital, será realizada diligência para sanear a análise financeira, vez que ao ser questionada em sessão a empresa pronunciou-se de que possui o SPED devidamente registrado e disponibilizado no SICA, manifestou-se ainda que encaminharia o referido documento no email selic@ceagesp.gov.br durante o decurso da sessão.

8.8. A área técnica solicitou à Presidente da Comissão Julgadora a suspensão da sessão para realizar diligência a fim de sanear a análise do item 8.6..

9. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação dos demais interessados permanecerão sob a custódia da Comissão, devidamente lacrados e acondicionados em caixa, também lacrada, e vistada pelos presentes.

10. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora suspendeu a sessão conforme solicitado pela área técnica. Portanto, deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.







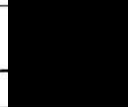
São Paulo, 13 de março de 2024.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS Presidente	
PATRICIA NIHARI ARANTES Membro	
RICARDO YUTAKA YAMADA Membro	



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Representante da área técnica: CLÉLIO RICARDO TAVARES JUNIOR	
RODRIGO MILIOTTI	
Comerc Power Trading Ltda Luiza Taub Rusu Munhoes	
Melissa Marquioli de Castro Fortes Lopes	
RZK Comercializadora de Energia Ltda Alexandre Poltronieri	
Exponencial Energia Ltda Marinho Kioshi Ishii	
Olympe Energia Marco Aurélio Martins dos Anjos	

CEAGESP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900 03/2024
RECURSO

ANEXO
DOC. 3

RELATÓRIO DA CCEE APRESENTADO
NA LICITAÇÃO

Indicadores Gerais | Concentração de Negociação | Classificação de Comercializadores | Download - C de Negociação

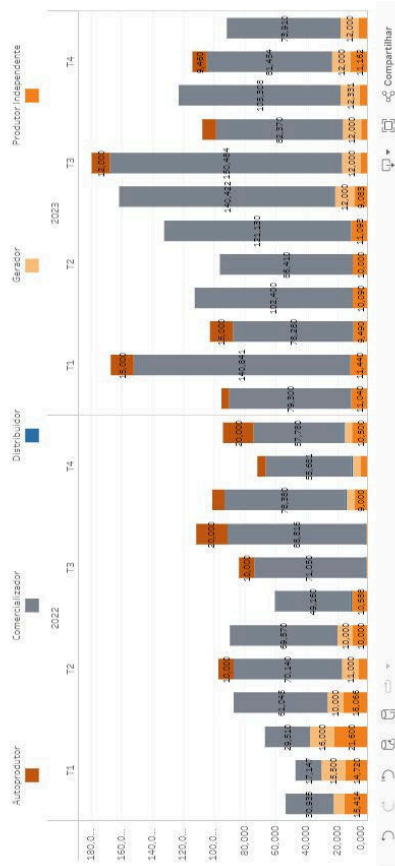
ccee Indicadores de Segurança do Mercado

Concentração de Negociação por Classe de Contraparte

Seleção o Campo de Busca
 Agente
 C/C
 Perfil Social

Negociação
 % P
 Visualização
 (Usado)
 Compra
 Venda

Agente:
 Perfil:



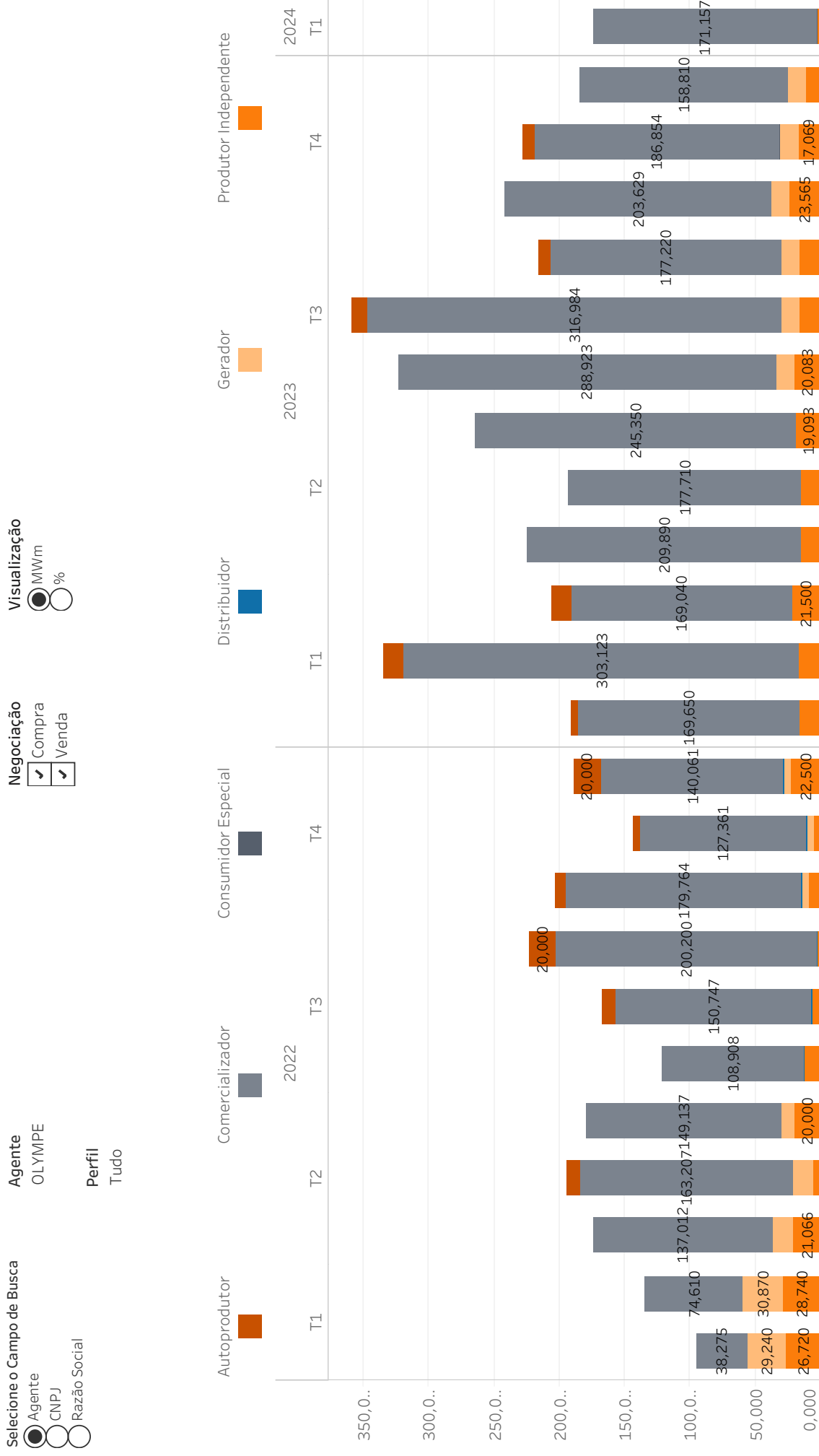
CEAGESP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900 03/2024
RECURSO

ANEXO
DOC. 4

RELATÓRIOS DA CCEE DISPONÍVEIS
NA INTERNET

Indicadores de Segurança do Mercado

Concentração de Negociação por Classe da Contraparte



Indicadores de Segurança do Mercado

Concentração de Negociação por Classe da Contraparte

Selecione o Campo de Busca

- Agente
- CNPJ
- Razão Social

Agente

OLYMPE

Perfil

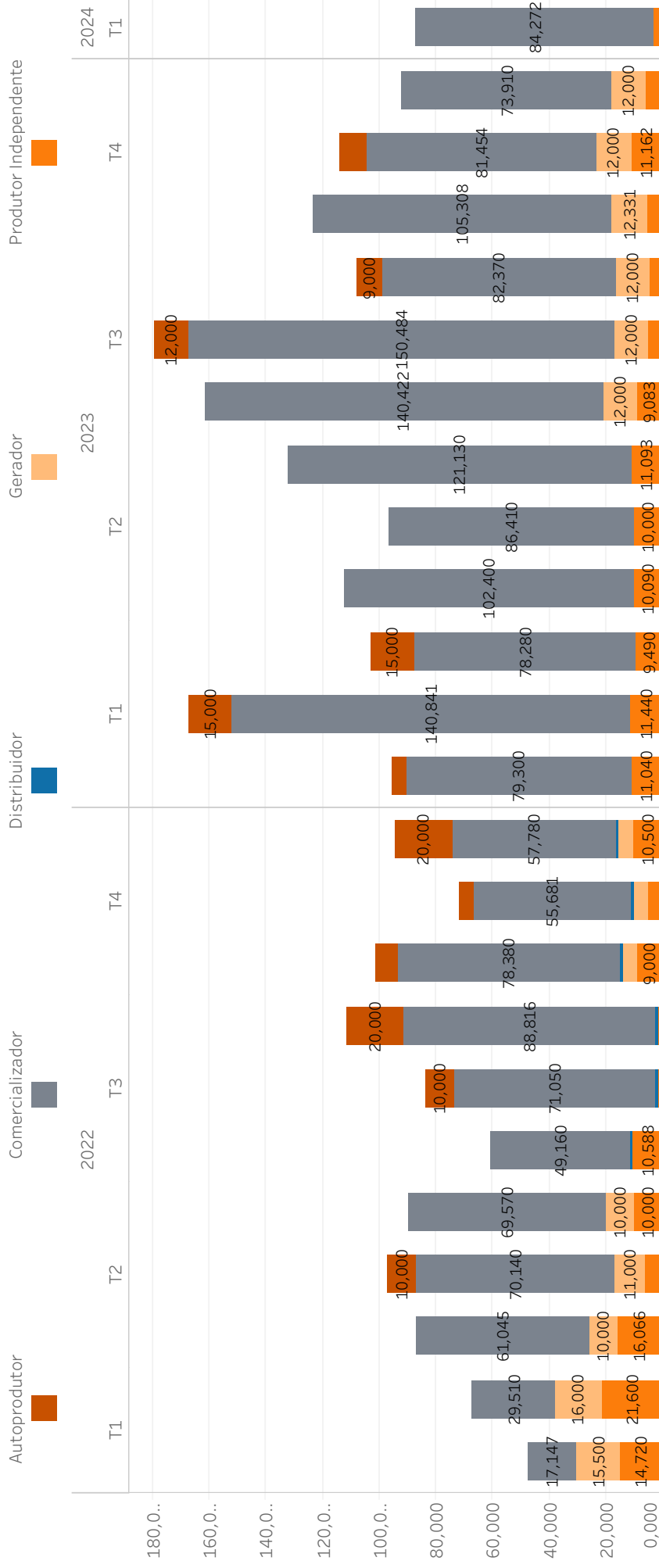
Tudo

Negociação

- Compra
- Venda

Visualização

- MW/m
- %



Indicadores de Segurança do Mercado

Concentração de Negociação por Classe da Contraparte

Selecione o Campo de Busca

- Agente
- CNPJ
- Razão Social

Agente

OLYMPE

Perfil

Tudo

Negociação

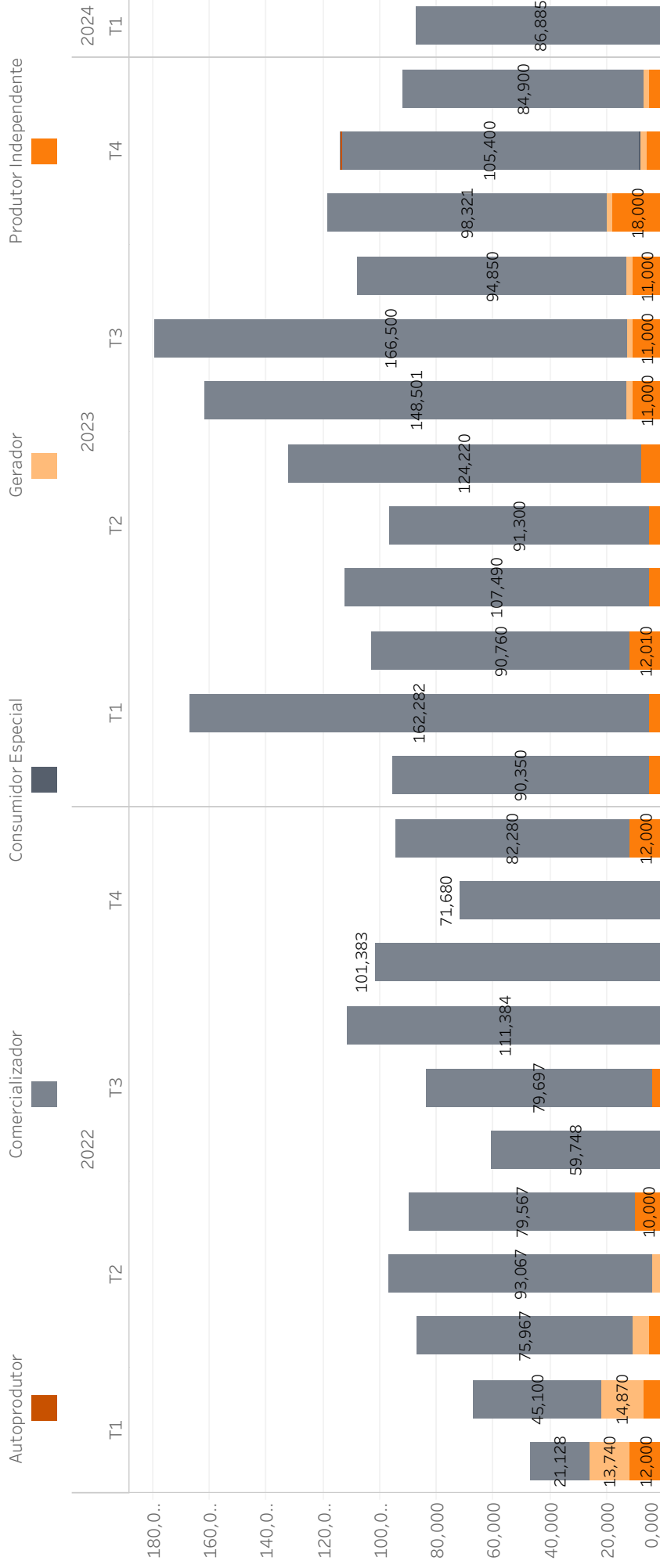
Compra

Venda

Visualização

MW/m

%



Indicadores de Segurança do Mercado

Concentração de Negociação por Classe da Contraparte

Selecione o Campo de Busca

- Agente
- CNPJ
- Razão Social

Agente

OLYMPE

Perfil

Tudo

Negociação

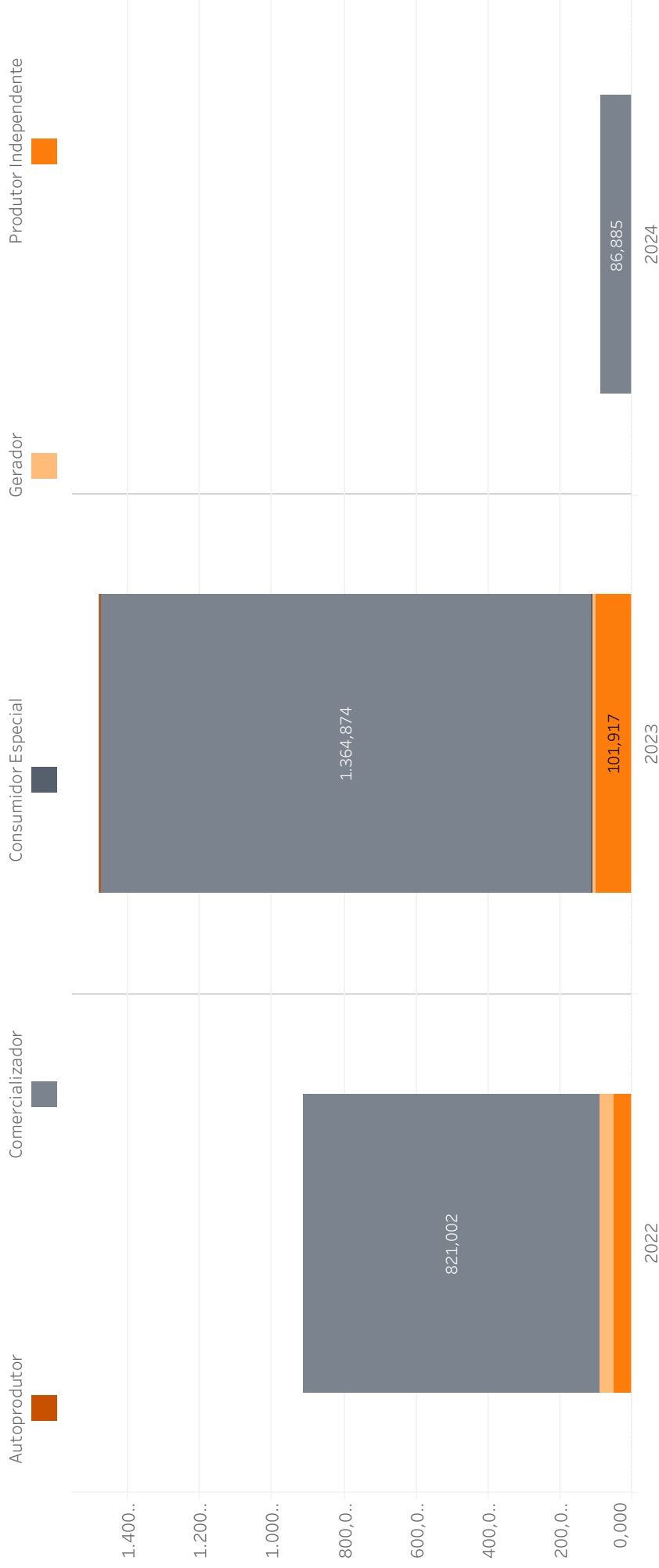
Compra

Venda

Visualização

MWh

%



CEAGESP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900 03/2024
RECURSO

ANEXO
DOC. 5

ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SEFAC-002/2024

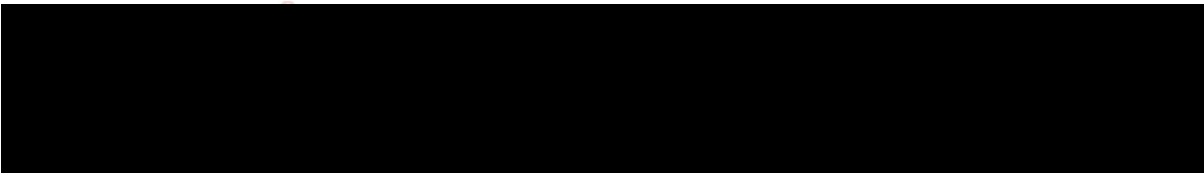
SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A., com sede situada na Av. 20 de Agosto, 1293 – Subsolo – Centro, CEP 75701-010, na cidade de Catalão, estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.966/0001-74, e escritórios situados: (1) na Av. Afonso Arinos de Melo Franco, 222 – Bloco 2B – salas 264 a 267 – Barra da Tijuca, CEP 22631-455, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.966/0002-55; (2) na Av. 20 de Agosto, 1293 – 2º andar – Centro, CEP 75701-010, na cidade de Catalão, estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.966/0003-36 e, (3) na Rodovia GO 301, Km 07 – s/n, CEP 75730-000, na cidade de Davinópolis, estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.966/0004-17, neste ato representada na forma do Estatuto Social pelo Diretor-Presidente e Técnico, o Sr. Luiz Antonio Gouvêa de Albuquerque e pelo Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. Odair Batista Carvalho, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **Olympe Comercializadora de Energia Ltda**, com sede na Av. Roque Petroni Júnior, 850, Torre Jaceru, 3º andar, cj. 34, Jardim das Acácias, São Paulo-SP, CEP 04797-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.168.500/0001-23, nos atende, satisfatoriamente, fornecendo energia elétrica convencional, no ambiente de contratação Livre – ACL desde 04/2022, tendo fornecido no ano de 2023 a média de **4.170 MWh/mês**.

Quantidade total fornecida no ano de 2023: **66.720 MWh**

Informamos que a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.



Luiz Antonio Gouvea de Albuquerque
Diretor-Presidente e Técnico

Odair Batista Carvalho
Diretor Administrativo Financeiro





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

R S DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.743.868/0001-35, com sede na sede na Rua Francisco Manoel de Sousa, nº 720, 1º andar, sala 05, Chácara Bela Vista, na cidade de Sumaré, CEP 13.175-500, Estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa OLYMPE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.168.500/0001-23, com sede na AV. Roque Petroni Júnior, 850, Torre Jaceru, 3º andar, CJ 34, Jardim das Acácias, São Paulo – SP, CEP 04707-000, nos atende, satisfatoriamente, fornecendo energia elétrica, proveniente de fontes de energias renováveis, incentivada em, no mínimo, 50%, no ambiente de contratação Livre ACL, na modalidade varejista, para suprimento de energia elétrica nas unidades consumidoras desta empresa, além de prestar todos os serviços pertinentes ao processo de migração, representação, incluindo emissões de relatórios, processos junto a concessionária local, assessoria técnica junto aos órgãos competentes e toda a gestão e representação perante a CCEE.

São fornecidos pela OLYMPE, em média, 672,00 MWh/ano de energia, sendo que esse fornecimento permitiu a efetivação da migração desta empresa para o mercado livre varejista.

Não havendo nada nos nossos cadastros que desabone a Olympe Comercializadora de Energia Ltda., firmamos este atestado.

São Paulo, 28 de março de 2024

R S DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.743.868/0001-35

Clederson Ferreira Cabral

Cargo: Sócio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PMA INNOVA ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.695.349/0001-08, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, Conj 42 - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01.451-000, administradora do CONDOMINIO THERA FARIA LIMA PINHEIROS, atesta para os devidos fins que a empresa OLYMPE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.168.500/0001-23, com sede na AV. Roque Petroni Júnior, 850, Torre Jaceru, 3º andar, CJ 34, Jardim das Acácias, São Paulo – SP, CEP 04707-000, atende o CONDOMINIO THERA FARIA LIMA PINHEIROS, satisfatoriamente, fornecendo energia elétrica, proveniente de fontes de energias renováveis, incentivada em, no mínimo, 50%, no ambiente de contratação Livre ACL, na modalidade varejista, para suprimento de energia elétrica nas unidades consumidoras desta empresa, além de prestar todos os serviços pertinentes ao processo de migração, representação, incluindo emissões de relatórios, processos junto a concessionária local, assessoria técnica junto aos órgãos competentes e toda a gestão e representação perante a CCEE.

São fornecidos pela OLYMPE, em média, 2.328,00 MWh/ano de energia, sendo que esse fornecimento permitiu a efetivação da migração desta empresa para o mercado livre varejista.

Não havendo nada nos nossos cadastros que desabone a Olympe Comercializadora de Energia Ltda., firmamos este atestado.

São Paulo, 28 de março de 2024

PMA

ADMINISTRADORA CONDOMINIAL LTDA

Cargo: Gerente de Soluções e Novos Negócios

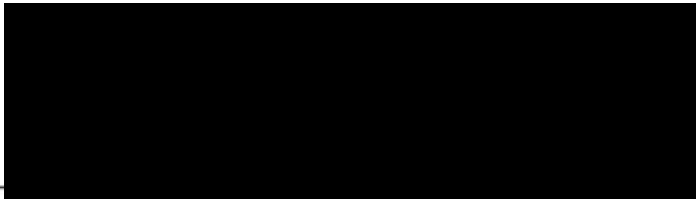
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HIPERDUTOS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.870.982/0001-91, com sede na sede na Av. Novo Brasil, número 565, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP 07221-010, Cumbica/Guarulhos, no estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa OLYMPE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.168.500/0001-23, com sede na AV. Roque Petroni Júnior, 850, Torre Jaceru, 3º andar, CJ 34, Jardim das Acácias, São Paulo – SP, CEP 04707-000, nos atende, satisfatoriamente, fornecendo energia elétrica, proveniente de fontes de energias renováveis, incentivada em, no mínimo, 50%, no ambiente de contratação Livre ACL, na modalidade varejista, para suprimento de energia elétrica nas unidades consumidoras desta empresa, além de prestar todos os serviços pertinentes ao processo de migração, representação, incluindo emissões de relatórios, processos junto a concessionária local, assessoria técnica junto aos órgãos competentes e toda a gestão e representação perante a CCEE.

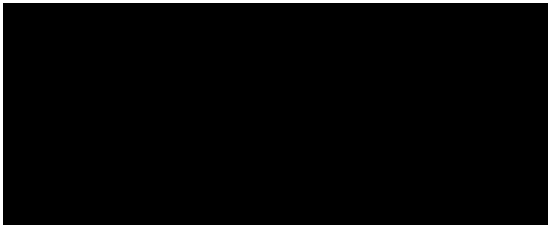
São fornecidos pela OLYMPE, em média, 3.264,00 MWh/ano de energia, sendo que esse fornecimento permitiu a efetivação da migração desta empresa para o mercado livre varejista.

Não havendo nada nos nossos cadastros que desabone a Olympe Comercializadora de Energia Ltda., firmamos este atestado.

São Paulo, 28 de março de 2024



HIPERDUTOS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 28.870.982/0001-91



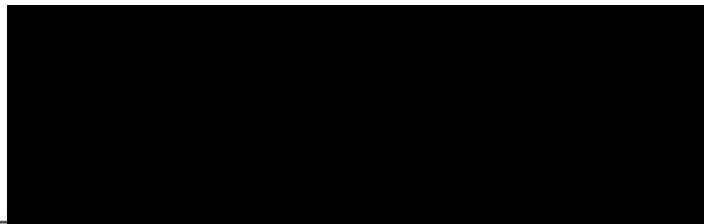
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SCHUNCK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.696.398/0001-08, com sede na sede Rua Lagrange, 444, Vila Socorro – CEP 04761-050, Estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa OLYMPE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.168.500/0001-23, com sede na AV. Roque Petroni Júnior, 850, Torre Jaceru, 3º andar, CJ 34, Jardim das Acácias, São Paulo – SP, CEP 04707-000, nos atende, satisfatoriamente, fornecendo energia elétrica, proveniente de fontes de energias renováveis, incentivada em, no mínimo, 50%, no ambiente de contratação Livre ACL, na modalidade varejista, para suprimento de energia elétrica nas unidades consumidoras desta empresa, além de prestar todos os serviços pertinentes ao processo de migração, representação, incluindo emissões de relatórios, processos junto a concessionária local, assessoria técnica junto aos órgãos competentes e toda a gestão e representação perante a CCEE.

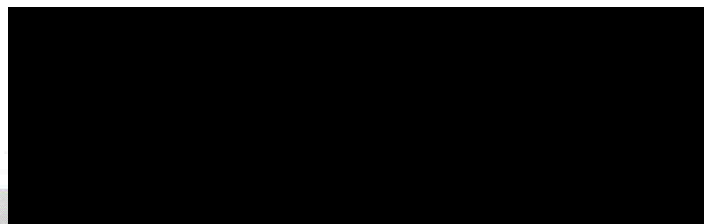
São fornecidos pela OLYMPE, em média, 2.400,00 MWh/ano de energia, sendo que esse fornecimento permitiu a efetivação da migração desta empresa para o mercado livre varejista.

Não havendo nada nos nossos cadastros que desabone a Olympe Comercializadora de Energia Ltda., firmamos este atestado.

São Paulo, 28 de março de 2024



SCHUNCK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 62.696.398/0001-08



CEAGESP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900 03/2024
RECURSO

ANEXO
DOC. 6

DECLARAÇÃO DE LASTRO DE
ENERGIA



DECLARAÇÃO DE LASTRO DE ENERGIA

THERA TRADING COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.690.671/0001-88, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº.101, Conjunto 86, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP: 04551-010, declara para os devidos fins que a empresa **OLYMPE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.168.500/0001-23, com sede na AV. Roque Petroni Júnior, 850, Torre Jaceru, 3º andar, CJ 34, Jardim das Acácias, São Paulo – SP, CEP 04707-000, mantém contratado desde 23 de novembro de 2023 com esta comercializadora de energia para a compra de 8,0 MWm/mês de energia elétrica incentivada com 50% de desconto na TUSD até o 31 de dezembro de 2029.

Com a energia fornecida pela **THERA TRADING COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, a **OLYMPE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA** terá lastro de energia suficiente para atender seus clientes com o fornecimento de energia até a quantidade total adquirida.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos esta declaração.

São Paulo, 28 de março de 2024

THERA TRADING COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
CNPJ: 27.690.671/0001-88

Leônidas Crédito Pereira




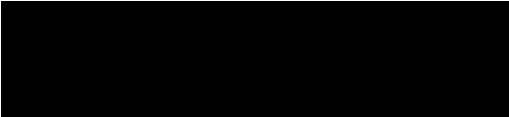
Rafael Hentz

2. Atestado dos fornecedores - THERA.pdf

Documento número #421eaaeb-9554-4334-a734-23d266534781

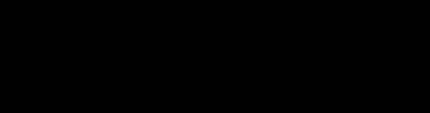


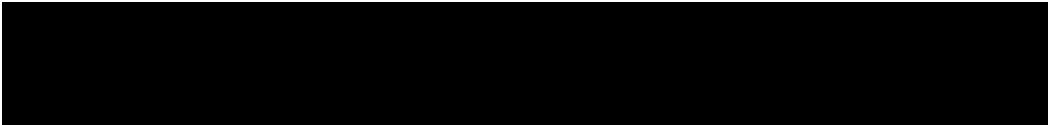

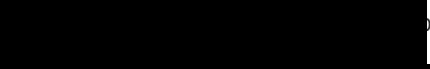
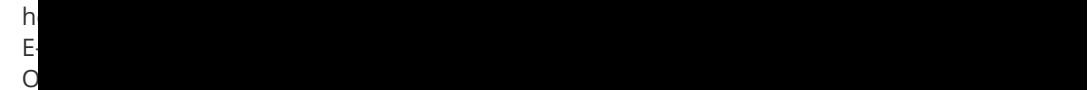

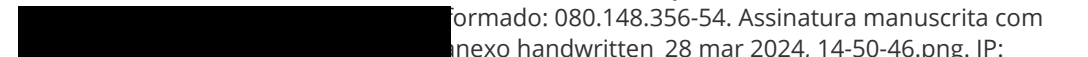
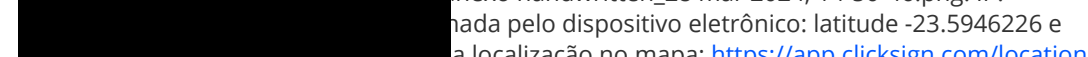
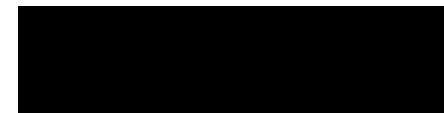
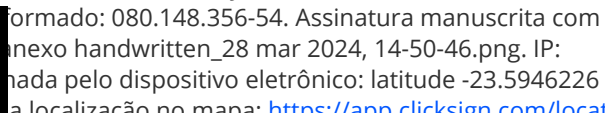
Hash do documento original (SHA256): deef9707a87df8179dbb238c03e34384616fc6fb4ab69ddd8ed782e5c391b69a

Assinaturas

-  **LEÔNIDAS CRÉDITO PEREIRA**


LEONIDAS CREDITO PEREIRA
-  **RAFAEL HENTZ**


RAFAEL HENTZ

Log

- 28 mar 2024, 14:41:23 Operador com email ale  r na Conta 8865d651-4719-4dd1-9749-fb440c845f45 criou o documento #421eaaeb-9554-4334-a734-23d266534781. Data limite para assinatura é 28/03/2024 (14:41). Finalização automática após a última assinatura  ro.
- 28 mar 2024, 14:42:20 Operador com email ale  r na Conta 8865d651-4719-4dd1-9749-fb440c845f45 adicionou o documento #421eaaeb-9554-4334-a734-23d266534781.  n pelo 
- 28 mar 2024, 14:42:20 Operador com email ale  r na Conta 8865d651-4719-4dd1-9749-fb440c845f45 adicionou o documento #421eaaeb-9554-4334-a734-23d266534781.  h  E  O 
- 28 mar 2024, 14:50:46 LEÔNIDAS CRÉDITO PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail  formado: 080.148.356-54. Assinatura manuscrita com anexo handwritten_28 mar 2024, 14-50-46.png. IP:  nada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5946226 e longitude -46.6388777. Verifique a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.798.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 28 mar 2024, 14:54:43 [REDACTED] de autenticação [REDACTED] g.com.br.
Assinatura ma [REDACTED] 3fc(...),
2024, 14-54-43 [REDACTED]
compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latit [REDACTED] 54. URL
para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura
versão 1.798.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2024, 14:54:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a
última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número
421eaaeb-9554-4334-a734-23d266534781.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 421eaaeb-9554-4334-a734-23d266534781, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

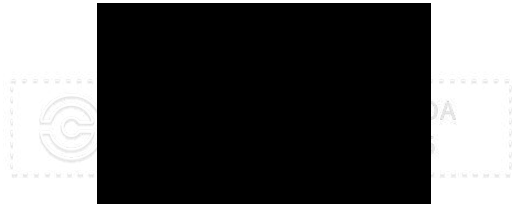
Anexos

LEÔNIDAS CRÉDITO PEREIRA

Assinou o documento em 28 mar 2024 às 14:50:46

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9683b2(...)



LEÔNIDAS CRÉDITO PEREIRA
handwritten_28 mar 2024, 14-50-46.png

RAFAEL HENTZ

Assinou o documento em 28 mar 2024 às 14:54:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 77b3fc(...)



RAFAEL HENTZ
handwritten_28 mar 2024, 14-54-43.png